





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/023.369-9              | MS2201900006750                      | 21/02/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 000.748.461-59                   | JULIANO ZAMBIAZI                   |
| 033.222.021-43                   | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada em 21/02/2019 pelo processo 1900006750 e o código de segurança BO8u. Informando seus respectivos códigos de verificação

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/14

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA RONDAI SEGURANÇA LTDA

1. **SANDRA ZAMBIASI GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Rondonópolis - MT, nascida em 17/02/1989, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 033.222.021-43 e portadora da Cédula de Identidade nº 4.023.453 SSP/SC, filha de Nilvo Zambiasi e D<sup>a</sup> Anilce Maria Zambiasi, residente e domiciliada na Rod. Br 163, Km 836,5, Fundos, Parque Industrial, no Município de Sonora – MS, CEP 79.415-000.

2. **JULIANO ZAMBIASI**, brasileiro, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 20/10/1983, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 000.748.461-59 e portador da Cédula de Identidade nº 4.023.147 SSP/SC, filho de Nilvo Zambiasi e D<sup>a</sup> Anilce Maria Zambiasi, residente e domiciliado na Rua 03 de Outubro, nº. 1.220, Vale do Correntes, no Município de Sonora – MS, CEP 79.415-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **RONDAI SEGURANÇA LTDA**, com sede na **Rua da Saudade, nº. 1.112, Planalto do Correntes, na cidade de Sonora - MS, CEP 79.415-000**, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o **NIRE 54200937272** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.398.803/0001-08**, e Filial localizada na cidade de Cuiabá – MT, na **Rua Jaime de Vasconcelos, nº. 44, Cidade Alta, CEP: 78.030-462**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51900326133** e inscrita no **CNPJ sob nº. 10.398.803/0002-80**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica criado um estabelecimento filial sito a rua R-16, nº. 195, quadra 32, lote 16, casa 01, setor oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.140-100.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Sonora – MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e a autenticidade deste documento pode ser comprovada no site <http://www.jucems.ms.gov.br> Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Qualificação dos sócios:

1. **SANDRA ZAMBIASI GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Rondonópolis - MT, nascida em 17/02/1989, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 033.222.021-43 e portadora da Cédula de Identidade nº 4.023.453 SSP/SC, filha de Nilvo Zambiasi e D<sup>a</sup> Anilce Maria Zambiasi, residente e domiciliada na Rod. Br 163, Km 836,5, Fundos, Parque Industrial, no Município de Sonora – MS, CEP 79.415-000.

2. **JULIANO ZAMBIASI**, brasileiro, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 20/10/1983, casado em comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF nº 000.748.461-59 e portador da Cédula de Identidade nº 4.023.147 SSP/SC, filho de Nilvo Zambiasi e D<sup>a</sup>. Anilce Maria Zambiasi, residente e domiciliado na Rua 03 de Outubro, nº. 1.220, Vale do Correntes, no Município de Sonora – MS, CEP 79.415-000.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **RONDAI SEGURANÇA LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede e foro: Rua da saudade, nº. 1.112, planalto do correntes, Sonora – MS, CEP: 79.415-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo único:** A sociedade possui as seguintes filiais:

**Filial 1** – Estabelecimento localizado na cidade de Cuiabá – MT, na **Rua Jaime de Vasconcelos, nº. 44, Cidade Alta, CEP: 78.030-462**, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o **NIRE 51900326133** e inscrita no CNPJ: **10.398.803/0002-80**.

**Filial 2** - Estabelecimento localizado na cidade de Goiânia – GO, na **rua R-16, nº. 195, quadra 32, lote 16, casa 01, setor oeste, CEP: 74.140-100**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e esta documento em 20/09/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha e comprovado sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/14

## DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

### CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto(s)

social(ais):

- A) Serviços de vigilância e segurança privada (armada e desarmada)
- B) Serviços de monitoramento de sistemas de segurança
- C) Serviços de segurança pessoal (segurança vip).

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades na data de registro e arquivamento de seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, 08/10/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA SEXTA** – O capital social subscrito é de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal R\$ 1.530,00 (mil, quinhentos e trinta reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**SANDRA ZAMBIASI GONÇALVES FERREIRA**, com 60 (sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) integralizado.

**JULIANO ZAMBIASI**, com 940 (novecentos e quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.438.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

**CLAUSULA SETIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e esta documento em 20/09/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14

## **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLAUSULA NONA** – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio JULIANO ZAMBIAZI com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA DECIMA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não podendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



## **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## **DOS CASOS OMISSOS**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Os caso omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

## **FORO**

## **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Sonora – MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Sonora - MS, 21 de Fevereiro de 2.019

\_\_\_\_\_  
**SANDRA ZAMBIASI GONÇALVES FERREIRA**

\_\_\_\_\_  
**JULIANO ZAMBIASI**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e esta declaração é verdadeira e não foi objeto de fraude e comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/023.369-9              | MS2201900006750                      | 21/02/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 000.748.461-59                   | JULIANO ZAMBIASI                   |
| 033.222.021-43                   | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada em 21/02/2019 pelo processo 190233699-9 e o código de segurança BO8u. Informando seus respectivos códigos de verificação

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIANO ZAMBIAZI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/10/1983, RG Nº 4023147 SSP-SC, CPF 000.748.461-59, RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 1220, BAIRRO VALE DO CORRENTES, CEP 79415-000, SONORA - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sonora, 08 de Março de 2019.

**JULIANO ZAMBIAZI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e esta declaração é verdadeira. Para a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/14

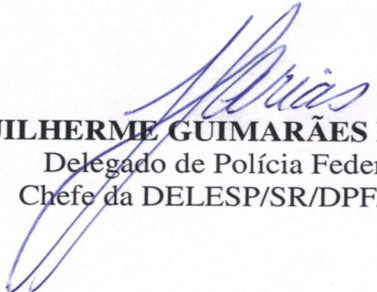
# AUTORIZAÇÃO

O Chefe da **DELESP/SR/DPF/MS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 144, parágrafo 1º da Portaria 3.233/2012-DG/DPF, de 10 dezembro de 2012; e atendendo a requerimento da parte interessada protocolo SEI Nº 08335.001511/2019-97

## RESOLVE:

Autorizar a empresa de segurança privada, **RONDAI SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.398.803/0001-08**, com alvará de autorização nº 10368 de 04/08/2009 e alvará de revisão nº 2398 de 04/05/2018, com sede na Rua da Saudade, Bairro Planalto do Correntes, na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, a proceder, conforme minuta apresentada, perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 11**, com a finalidade de CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL E ABERTURA DE NOVA FILIAL NO ESTADO DE GOIAS, conforme cláusula primeira da Alteração contratual nº 11, em atendimento ao que preconiza o art. 144, parágrafo primeiro da Portaria 3233/12-DG/DPF, de 10.12.2012.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2019.

  
**GUILHERME GUIMARÃES FARIAS**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELESP/SR/DPF/MS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada em 10/03/2019 pelo Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/023.369-9              | MS2201900006750                      | 21/02/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 000.748.461-59                   | JULIANO ZAMBIASI                   |
| 033.222.021-43                   | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada em 21/02/2019 pelo processo 190233699-9 e o código de segurança BO8u. Informando seus respectivos códigos de verificação

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIANO ZAMBIAZI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 20/10/1983, RG Nº 4023147 SSP-SC, CPF 000.748.461-59, RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 1220, BAIRRO VALE DO CORRENTES, CEP 79415-000, SONORA - MS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sonora, 08 de Março de 2019.

**JULIANO ZAMBIAZI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e esta declaração é verdadeira. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, de nire 5420093727-2 e protocolado sob o número 19/023.369-9 em 22/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54571394, em 11/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 000.748.461-59 | JULIANO ZAMBIASI                   |
| 033.222.021-43 | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 000.748.461-59 | JULIANO ZAMBIASI                   |
| 033.222.021-43 | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 000.748.461-59 | JULIANO ZAMBIASI                   |
| 033.222.021-43 | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 000.748.461-59 | JULIANO ZAMBIASI |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 000.748.461-59 | JULIANO ZAMBIASI |

Campo Grande. Segunda-feira, 11 de Março de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 775.132.071-00                   | INEZ PEREIRA NAKA         |
| 257.185.331-72                   | NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA |

Campo Grande. Segunda-feira, 11 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54571394 em 11/03/2019 da Empresa RONDAI SEGURANCA LTDA, Nire 54200937272 e protocolo 190233699 - 22/02/2019. Autenticação: C06A175C208E3625AC433CBCD6ECC1556C6CEAA. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/023.369-9 e o código de segurança BO8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e este documento é válido e a validade deste documento não é prejudicada pelo processo. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Informando seus respectivos códigos de verificação

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Goiás

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONDAI SEGURANCA LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número GOP1906364280.

| Assinante(s) |                                    |
|--------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ     | Nome                               |
| 00074846159  | JULIANO ZAMBAZI                    |
| 03322202143  | SANDRA ZAMBIASI GONCALVES FERREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 16:37 SOB Nº 52900999180.  
PROTOCOLO: 190353082 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901390317. NIRE: 52900999180.  
RONDAI SEGURANCA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 27/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)